



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 17 de julho de 2019.

**OFÍCIO GP N° 401/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 167/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes à utilização de recursos repassados ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce, encaminho anexas cópias das manifestações da Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário e das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos, bem como dos documentos nelas mencionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

A  
SEMAP-10.3  
Sr. Subsecretário

Encaminho manifestação desta Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário no tocante ao questionamento enviado pelo nobre vereador a essa Prefeitura.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 107719**

**1. Sendo a quantia destinada ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce da ordem de dezoito milhões de reais, conforme informado pela Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário, e já que o total aprovado nos termos aditivos na reunião do COMUSA foi de oito milhões e quinhentos mil reais aproximadamente, como serão utilizados os R\$ 9.300.000,00 (nove milhões de reais) restantes?**

• **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA**

Em atendimento ao requerimento do nobre Edil temos a informar que, foram aprovados em reunião do Conselho Municipal de Saúde - COMUSA e já repassados ao Hospital Municipal Irmã Dulce – HMID os Termos Aditivos nº. 1 e nº. 2, ambos referentes ao Contrato de Gestão, com as respectivas quantias de R\$ 5.915.670,02 e R\$ 4.791.300,00, perfazendo um total de R\$ 10.706.970,02. Outrossim, encontra-se formalizado e a vias de ser apreciado pelo referido Conselho o Termo Aditivo nº. 3 que permitirá o repasse de mais R\$ 1.465.500,00 ao HMID que somados aos T. As. anteriores totalizam o montante de R\$ 12.172.470,02.

Além deste aporte, conforme consta na Mensagem nº 03/2019 encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Praia Grande quando do envio do então Projeto de Lei que,



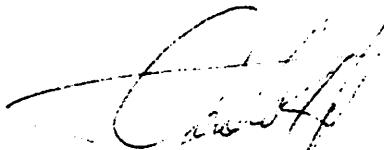
## Município da Estância Balneária de Praia Grande

### ESTADO DE SÃO PAULO

posteriormente, deu origem a Lei Municipal nº1.930 de 11/03/2019<sup>1</sup>, o planejamento estabelecido pela atual Administração Pública de Praia Grande, em especial, na área de Saúde prevê mais investimentos para a futura realização de pequenas reformas e adaptações no prédio do Complexo Hospitalar Irmã Dulce de forma a melhorar o fluxo dos pacientes nas dependências e, se possível, proporcionar a ampliação do número de leitos hospitalares. No entanto, ressaltamos que, esta demanda carece da realização de estudos técnicos visando a obtenção da estimativa dos custos e a consequente viabilização das benfeitorias supracitadas.

Ainda, também previamente anunciada através da Mensagem<sup>2</sup> citada anteriormente, a Prefeitura à partir do mês de maio passou a destinar mais recursos próprios para a Saúde Municipal dando inicio ao Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (não emergenciais) no HMID.

Desta forma, com o intuito de esclarecer o questionamento no que tange a destinação dos dezoito milhões ao Hospital, justificamos que, na época (início do mês de março) a Prefeitura projetou o dispêndio de recursos em princípio suficientes para realização das ações aqui elencadas. No entanto, lembra que por se tratarem de despesas com características de imprevisibilidade, dada a evidente dificuldade de se apurar previamente os custos com exatidão tanto das reformas quanto das cirurgias eletivas e somadas ao notório dinamismo percebido no tocante as demandas da Saúde Pública, este valor poderá ao final do percurso sofrer variação sendo possível inclusive a majoração de forma a garantir a consecução dos objetivos traçados.



**Cristiano Mola**  
Secretário Adjunto de  
Planejamento e Controle Orçamentário  
GP-19.01

<sup>1</sup> "Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente"

<sup>2</sup> Mensagem nº. 03/2019

# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

####

do P.A. nº \*\*\*\*\* De \*\*\*\*\* 06/05/2019 (a)

À SESAP 10.3.3.5

Prezado Sr. Diretor,

Assunto: Requerimento nº. 167/2019.

Mediante respeitosas saudações, em atenção ao requerimento do nobre Edil Leandro Avelino no requerimento em epígrafe, rogo vossa manifestação quanto aos quesitos 1 e 2, com posterior encaminhamento à SESAP 10.3.3.4, para resposta ao quesito 3.

Anticipando agradecimentos, coloco-me à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Praia Grande. 06 de maio de 2019.

  
Rodrigo França Gomes

Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

A

Subsecretaria de Planejamento

Sr. Subsecretário,

*Em atenção ao questionamento do nobre Edil, segue a resposta do item 3.*

Item 3) Esclarecemos que despesas com manutenção e conservação são ações de atividades continuadas, logo caracterizadas como despesas correntes e não de capital, uma vez que não é aquisição do equipamento. É válido ressaltar que o termo aditivo contempla todas as categorias econômicas das despesas necessária para a execução do recurso (Despesa Corrente e Capital).

Outrossim, os itens 1 e 2, sugerimos encaminhar a Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário, para melhores esclarecimentos frente ao valor citado no item 1, para dar continuidade na resposta item 2 com o secretário da pasta.

*Em. 23 de Maio de 2019*

*Carla Regina de Souza Aguiar  
Diretora da Divisão de Orçamento  
e Contratos*

*Alexandro Farias de Carvalho  
Diretor da Divisão de Contratos  
e Convênios*



*Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. #####

do \*\*\*\*\* nº \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , 29/05/2019 (a)

À SESAP 10  
Ilustre Sr. Secretário,

**Assunto: Requerimento nº. 167/2019.**

Mediante respeitosas saudações, em atenção ao requerimento em epígrafe do nobre Edil Leandro Avelino e em complementação ao item 3 respondido pelas nobres Divisão de Orçamento e Controle de Custos e Divisão de Contratos e Convênios, encaminho anexas as Resoluções COMUSA-PG nº. 013 e 014/2019, aprovadas na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 24 de abril de 2019.

No memorial descritivo de reunião das resoluções, pode-se observar (grifo nosso em amarelo) que os valores dos Termos Aditivos nº. 01 e 02 do Contrato de Gestão nº. 141/2018 foram esclarecidos à plenária do Conselho, sendo lida, aprovada e assinada pelos presentes na referida reunião ordinária.

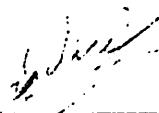
No que tange ao questionamento de "... por que já não lançar nos termos aditivos TODAS as despesas de capital necessárias para um atendimento de qualidade no hospital", esclarecemos que os termos aditivos nº. 01 e 02 tiverem objetivos e objetos especificados de forma clara e que novos projetos serão oportunamente apresentados ao COMUSA-PG – tão logo conclusos – em obediência ao cronograma de execução das atividades previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 6.426, de 2 de fevereiro de 2018, o qual possui uma série de metas relacionadas a qualificação dos serviços prestados pelo Complexo Hospitalar Irmã Dulce, estando publicamente disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Praia Grande.

Finalmente, posto que os créditos suplementares citados possam fazer menção a quaisquer das inúmeras metas previstas nas diretrizes do PMS 2018-2021, rogamos vosso ilustre intermédio junto a ilustre Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário para esclarecimento aos itens 1 e 2, conforme sugestão das Divisões supracitadas.

Reiterando saudações, coloco-me à disposição para informações complementares.

Atenciosamente,

Praia Grande, 29 de maio de 2019.

  
Rodrigo França Gomes

**Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde**

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**  
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 013/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

Aprovar a minuta de Termo Aditivo nº. 01 do Contrato de Gestão nº.141/2018, objeto do Processo Administrativo nº8.069/2019 pertinente a aquisição de equipamentos hospitalares com recursos de emendas parlamentares, conforme ditames estabelecidos pela Portaria nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, a serem efetuadas pela cogestora do Complexo Hospitalar "Irma Dulce" a entidade SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CNPJ nº.61.699.567/0001-92 - Contrato de Gestão Compartilhada nº.141/2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 24 de abril de 2.019.

Antônio Picolli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 81 – (13) 3496-6376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP. Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 013/2019, de 24 de abril de 2019, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 36, da Lei complementar nº 649, de 17 de junho de 2013.*

*Registre-se, Publique-se e Dé-se Ciência.*

*Praia Grande, 24 de abril de 2019.*

*Adm. Cleber Suckow Nogueira*

*Secretário de Saúde Pública*

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 014/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E**

Aprovar a minuta de Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Gestão nº.141/2018, objeto do Processo Administrativo nº8.684/2019 pertinente a aquisição de equipamentos para a garantia do pleno atendimento do complexo Hospitalar "Irma Dulce" com recursos próprios municipais a serem efetuadas pela cogestora do Complexo Hospitalar "Irma Dulce" a entidade SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CNPJ nº.61.699.567/0001-92 - Contrato de Gestão Compartilhada nº.141/2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 24 de abril de 2019.

Antônio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 014/2019, de 24 de abril de 2019, conforme inciso XII, 4º diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 36, da Lei complementar nº 649, de 17 de junho de 2013.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 24 de abril de 2019.*

*Adm. Cleber Suckow Mogueira*

*Secretário de Saúde Pública*

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3406.5378 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep. 11.703-300

e-mail: comusa@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 24 de abril de 2.019

nº8.069/2019 e nº 8.684/2019, sem análise profunda do pleito, ambas referente ao Contrato de Gestão nº 141/2018, e na sequencia solicita a apresentação da integralidade pelo área técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Sr. Rodrigo França Gomes, respondendo pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande às motivações técnicas realizadas pela Comissão constituída pela Ordem de Serviço nº 03/2019, conforme instruções processuais junto ao processo Administrativo nº8.069/2019 pertinente a aquisição de equipamentos hospitalares com recursos de emendas parlamentares, conforme ditames estabelecidos pela Portaria nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2.013, a serem efetuadas pela cogestora do Complexo Hospitalar "Irmã Dulce" a entidade SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CNPJ nº.61.699.567/0001-92 - Contrato de Gestão Compartilhada nº.141/2018. Na sequência, passa a apresentar a minuta do Termo Aditivo nº.01/2019 que prevê o aporte de R\$ 5.915.670,02 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e setenta reais, dois centavos) em investimento do referido contrato. Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, submete em discussão concedendo a palavra aos Municípios presentes na plenária, a qual segue consignada em ata: Sr. Antonio Pio Neto - Presidente concede a palavra indagando se era denúncia ou questionamento ao Sr. Rodrigo Rossário que declarou tratar-se de questionamento sobre que tipos de equipamentos seriam adquiridos e os prazos de entrega. Sr. Antonio Pio Neto - Presidente concede a palavra indagando se era denúncia ou questionamento ao Sr. Jose Paulo Ferreira que declarou tratar-se de solicitação de explicação de todo teor do Termo Aditivo nº. 01/2019 e o por que não é mencionado o autor da emenda parlamentar. Sr. Rodrigo França Gomes, em atendimento a solicitação inicia a explicitação de todas as cláusulas do Termo Aditivo ressaltando que o respectivo documento é elaborado observando-se todas as cautelas legais e ao final de sua execução prestado conta demonstrando sua aplicação e nome do autor da emenda parlamentar, junto aos órgãos: Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Praia Grande e aos órgãos fiscalizadores. Sr. Antonio Pio Neto - Presidente concede a palavra indagando se era denúncia ou questionamento ao Sr. Jose Paulo Ferreira que declarou tratar-se de questionamento sobre quais as ações da atual contratada para gestão do Hospital Municipal "Irmã Dulce". Sra Fernanda Cassia Ferrari Lance, representante da entidade SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Diretora Geral do "Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce", explana sobre as ações da atual cogestora a partir da assunção que ocorreu em primeiro de janeiro de 2019: Troca da empresa prestadora do serviço de alimentação e nutrição; manutenção do setor de cozinha no piso, pintura e adequação do encanamento, ressaltando que foi paliativo, pois há um projeto para troca do local da sua instalação com ampliação; pintura e limpeza dos ambientes; conserto do sistema de ar condicionado do Centro Cirúrgico, através da restauração dos motores por etapa justificando que

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande - COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End: Rua Xavantina nº 51 - (13) 3496.6376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 24 de abril de 2.019

Martins que questiona a aprovação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde sem experiência. Sr. Paulo Roberto da Silva, Presidente eleito para conduzir o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande a partir de 25 de abril de 2019, na qualidade de representante do Segmento dos Usuários declara que aceitou o desafio do cargo, embora reconheça que não detém da experiência do Sr. Antonio Pio Neto, atual Presidente, assim como não houve interesse dos demais pares que compõe o atual Conselho Municipal de Saúde em candidatar-se para tal nobre função que realizará de forma coesa e conjunta com a Administração, ressaltando que o respeito para com todos os profissionais que atuam na rede pública de saúde será primordial, e, que a plenária sempre será soberana para reivindicar junto aos entes competentes as providencias cabíveis quando da identificação de eventuais irregularidades e necessidades da população. Sr. Tarcisio de Almeida representante do Segmento dos Usuários registra que há pessoas que somente criticam e não trazem solução. Sr. Antonio Pio Neto concede a palavra indagando se era questionamento ou denúncia Sr. Jose Paulo Ferreira declara tratar-se de apenas colocação pois suas críticas formuladas inclusive aos Secretários de Saúde anteriores sempre foram pontuadas e com sugestão e visando a melhoria da assistência à saúde. Sr. Rodrigo França Gomes, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Saúde parabeniza o Sr. Antonio Pio Neto na condução do Conselho Municipal de Saúde a qual deu-se de maneira democrática e com a ampla participação da sociedade, conforme comprovado nesta plenária que atuou de forma exemplar. Sr. Antonio Pio Neto concede a palavra indagando se era questionamento ou denúncia Sr. Jose Paulo Ferreira o qual declara tratar-se de reiteração de questionamento formulados anteriormente referente a instalação do Conselho Gestor, a correta realização do Transporte Fora do Domicílio e destinação de orçamento financeiro específico para o Conselho Municipal de Saúde. Sr. Antonio Pio Neto informa que os questionamentos foram encaminhados para Secretaria Municipal de Saúde, a fim da manifestação e posteriormente apresentará em plenária. Na oportunidade esclarece aos presentes que enquanto Presidente do Conselho Municipal de Saúde, desde Agosto de 2016, jamais faltou a uma reunião, assim como jamais deixou de dar prosseguimentos em todos os apontamentos apresentados em plenária, participou das Audiências Públicas, assim como junto ao Ministério Público para prestação de esclarecimentos, e, recentemente na Comissão de Saúde da Câmara da Estância Balneária de Praia Grande referente ao inquérito instaurado para apurar denúncias contra a Fundação do ABC, anterior cogestora do Complexo Hospitalar "Irmã Dulce". Sr. Antonio Pio Neto concede a palavra indagando se era questionamento ou denúncia ao Sr Antonio Cassimiro que declara tratar-se de denúncia para que seja investigado, junto a Câmara da Estância Balneária de Praia Grande, todo processo de transição do contrato de gestão compartilhada do Complexo Hospitalar "Irmã Dulce" com a Fundação do ABC, inclusive sobre o pagamento de funcionários que figuram na folha de

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**  
End: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3498.5576 • Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: [comusapg@praiagrande.sp.gov.br](mailto:comusapg@praiagrande.sp.gov.br)  
**Ata da reunião ordinária realizada, em 24 de abril de 2019**

municipais a serem efetuadas pela entidade SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – CNPJ nº.61.699.567/0001-92 gestora do Contrato de Gestão Compartilhada nº.141/2018. Na sequência, passa a apresentar a minuta do Termo Aditivo nº.02/2019 que prevê o aporte de R\$ 4.791.300,00 (quatro milhões, setecentos noventa e um mil, trezentos reais) – investimento e custeio do referido contrato. Sr. Antonio Pio Neto coloca em discussão a presente pauta concedendo a palavra a plenária indagando se era questionamento ou denúncia ao Sr. Jose Paulo Ferreira que declara tratar-se de solicitação para explicação de todas as cláusulas do Termo Aditivo nº 02. Sr. Rodrigo França Gomes em atendimento a solicitação inicia a explicitação de todas as cláusulas do Termo Aditivo ressaltando que o respectivo documento é elaborado observando-se todas as cautelas legais e ao final de sua execução prestando conta demonstrando sua aplicação. Após considerações, a plenária aprova - de forma unânime – a minuta de Termo Aditivo nº. 02 do Contrato de Gestão nº.141/2018. 1.e) – **Representantes Etapa Macroregional da 8<sup>a</sup>CES** - Sr. Antonio Pio Neto informa da expedição do OFICIO COMUSA-PG/Nº 024/2019, com *Ad Referendun*, indicando o Sr. Marcio Henrique de Oliveira – Representante do Gestor e os Representantes dos Trabalhadores: Carlos Alberto dos Santos Gomes e Elisabete Rosa Domingues, em cumprimento a paridade determinada no regimento da 8<sup>a</sup> Conferência Estadual de Saúde, complementando assim, os representantes do Município de Praia Grande na Etapa Macrorregional que acontecerá em 16 de maio de 2019 na Cidade de Santos. Informou ainda que todos os atos da plenária municipal realizada em 10 de abril de 2.019 p.p. encontram-se publicados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIACS - Conselho Nacional de Saúde, inclusive a inscrição dos representantes na Etapa Macromunicipal, através do site <http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario> Ao final da explanação a plenária – de forma unânime – aprova o *Ad Referendun* conforme previsto no Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Na oportunidade o Sr. Rodrigo França Gomes reforça o convite para que todos participem da plenária, incluindo-se o Nobre Vereador para que tenhamos êxito na indicação de Delegados e aprovação das propostas apresentadas. Informes Gerais: 2.a)Ofício nº. 160/2019 – SESAP 10 – Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento da resposta formulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Praia Grande e efetua a leitura de todo teor do pronunciamento da área técnica da Divisão de Vigilância Sanitária em resposta ao Oficio COMUSA-PG nº012/2019 de 25/02/2019p.p. que solicitava informações referente ao programa Pró- Água e da propagação na mídia devido a coloração da água fornecida pela SABESP na Região Metropolitana da Baixada Santista. Ressaltou ainda sobre o não registro nos sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica do município que pudessem associar a ocorrência de agrafos à saúde ao consumo de água com cor e turbidez fora do padrão de potabilidade. Sr. Antonio Pio Neto concede a palavra indagando se era questionamento ou denúncia ao Sr. Anderson

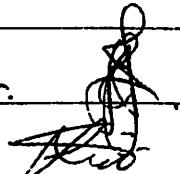
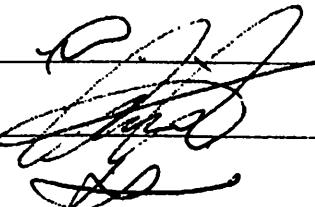
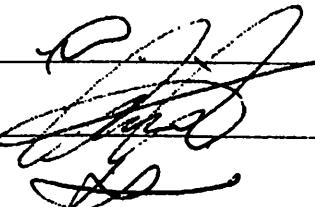
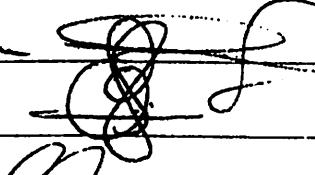
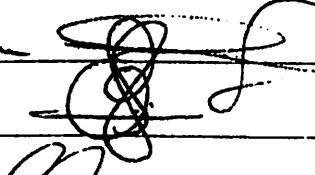
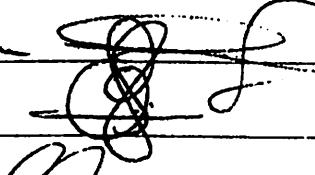
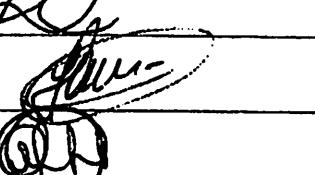
**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande - COMUSA-PG**

**Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.**

Rua Xavantes nº 51 - (13) 3498.5378 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**Lista de Presença da Reunião Ordinária realizada em 24 de abril de 2.019.**

NOME	RG	ENTIDADE	Endereço Eletrônico e Telefone	ASSINATURA
José Paulo Fontes	16.417.402-3	M.P.S.P.G	zepulcoa.t6ycho.com.br.	
William Ribeiro Tavares	310.677.52	P.G	307218	
Edmundo Rosario	91632766-3	BNT	AGENCIA.MAI.OLIMPIC.COM	
Anderson M	346616769-0			
Kleberton Ribeiro	27.421.063-4			
Antônio Cassimiro	20328105-6		zutu.cassimiro@gmail.com	
Leandro Arehine	28.363.4273	CÂMARA	3476-1785	
Silveira Gonçalves	325.23.2303	Imprensa	34962010	
Heitor Henrique Xavantes	33252825	SINDICATO HEP. 1565	Chorurum.	
Michele Quintos	29139935-9	Alesp.		